

Despacho**Processo Nº RO-0011065-50.2016.5.03.0057**

Relator Paulo Maurício Ribeiro Pires
 RECORRENTE ANTONIO CARLOS MARTINS COUTINHO
 ADVOGADO DANIEL CORTEZ BORGES(OAB: 98515/MG)
 ADVOGADO HENDERSON DIAS ANDRADE(OAB: 89663/MG)
 ADVOGADO ALESSANDRO HARLEY FERREIRA(OAB: 89784/MG)
 ADVOGADO ANDREZA SOARES HARLEY FERREIRA(OAB: 162318/MG)
 RECORRIDO AVIVAR ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO Renato de Andrade Gomes(OAB: 63248-D/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- AVIVAR ALIMENTOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0011065-50.2016.5.03.0057 - RO

Gab. Des. Paulo Maurício Ribeiro Pires

Em razão do v. despacho do Exmo. Des. Ricardo Antônio Mohallem, 1º Vice Presidente deste Tribunal Regional do Trabalho, referente a processamento de Incidente de Recursos de Revista Repetitivo envolvendo a questão jurídica: "*É possível considerar regular a concessão do intervalo intrajornada quando houver*

redução ínfima de sua duração? Para o fim de definir tal conceito, cabe utilizar a regra prevista no art. 58, §1º, da CLT ou outro parâmetro objetivo? Caso se considere irregular a redução ínfima do intervalo intrajornada, qual a consequência jurídica dessa irregularidade?" (matéria constante deste processo), determino o SOBRESTAMENTO do feito até o julgamento do incidente, conforme artigo 6º da Instrução Normativa n. 38/2015 do TST.

Dê-se ciência às partes.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.

PAULO MAURÍCIO RIBEIRO PIRES**Desembargador Relator**

pmp/rl

Certifico, para os devidos fins, que este despacho será publicado para ciência das partes no DEJT, dia 19.12.2017, e divulgado no dia útil anterior.

Dou fé.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017.

José Jesus de Lima

Assistente Administrativo

Secretaria da Décima Primeira Turma**Ata****Ata da Sessão de Julgamento**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

11ª. TURMA

Ata da trigésima quinta Sessão de Julgamento da 11ª Turma do E. TRT - 3ª Região, realizada em 13 de dezembro de 2017, com início às 9 (nove) horas e término às 12h10min (doze horas e dez minutos), no décimo andar do Anexo do Edifício sede do TRT 3ª Região, situado na Av. Getúlio Vargas, 265, Plenário 4, nesta cidade de Belo Horizonte - MG.

Presidiu a Sessão de Julgamento o Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco.

Presentes os Exmos. Desembargadores Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e a Juíza Convocada Olívia Figueiredo Pinto Coelho. Representando o Ministério Público do Trabalho, Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária: Adriana Iunes Brito Vieira.

O Ministério Público do Trabalho, na pessoa de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Não houve sustentação oral:

Pauta de 13/12/2017-1

00713-2015-052-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de JOSE MARCIO DA SILVA CARVALHO

00738-2015-037-03-00-1 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO CITIBANK S.A.

00825-2014-038-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA - CES

00849-2008-036-03-00-2 AP

Conhecido em parte o recurso de MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. e não provido

00884-2014-038-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ALESSANDRA CASSANI PERANTONI

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

00899-2013-037-03-00-3 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ROBSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA

01464-1992-052-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido

01525-2014-025-03-00-6 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. E OUTRA

01546-2011-043-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de RICARDO DE ALCANTARA

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

01574-2009-068-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01763-2011-052-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de REGINA MARIA DUQUE ZAMPIER

01833-2014-036-03-00-5 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Aprovada a presente ata no final desta sessão de julgamento.

LUIZ ANTÔNIO DE PAULA IENNACO

Desembargador Presidente

ADRIANA IUNES BRITO VIEIRA

Secretária da 11a. Turma

Despacho**Despacho**

Processo Nº RO-0010289-95.2017.5.03.0160

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
RECORRENTE	MINERADORA CARMOCAL LTDA
ADVOGADO	FABIANA DINIZ ALVES(OAB: 98771/MG)
RECORRIDO	MARCIO QUIRINO DA SILVA
ADVOGADO	ANGELINA ROBERTA TEIXEIRA SOARES PRACA(OAB: 94836/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MINERADORA CARMOCAL LTDA

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO ID 2e95493.

Certifico que a presente matéria foi publicada no DEJT do dia 19/12/2017 e disponibilizada no primeiro dia útil anterior.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2017.

Geraldo Alves da Silva - 11ª Turma

Despacho

Processo Nº RO-0010289-95.2017.5.03.0160

Relator	MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO
RECORRENTE	MINERADORA CARMOCAL LTDA
ADVOGADO	FABIANA DINIZ ALVES(OAB: 98771/MG)
RECORRIDO	MARCIO QUIRINO DA SILVA
ADVOGADO	ANGELINA ROBERTA TEIXEIRA SOARES PRACA(OAB: 94836/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARCIO QUIRINO DA SILVA

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO ID 2e95493.